

# PARTICIPACÇÃO



Nº 20 | JUN/JULHO | BOLETIM SOBRE OS TEMAS DO TRABALHO



NESTA EDIÇÃO – Crise :: Código de trabalho :: Precariedade no trabalho :: Desemprego

# > a crise, o código de trabalho e suas consequências



A crise e a recessão económica mundial estão a abalar profundamente as economias e a provocar uma erosão social de grande dimensão. Mais de 210 milhões de desempregados e entre 55 milhões a 90 milhões de pessoas poderão passar à condição de pobreza e, mais de um bilião, sofrerão de fome crónica em todo o mundo o que expressa bem a dimensão e a profundidade da actual situação.

A OIT prevê mesmo, que o emprego demore seis a oito anos a retomar nos níveis anteriores à crise.

A crise do capitalismo tem acentuado a destruturação do trabalho. A feroz competição entre a U.E. com os EUA e os países emergentes, nomeadamente na China, a Índia e o Brasil, têm vindo a imprimir uma maior desregulamentação e precarização social e laboral, antecâmara de alterações decisivas nos aparelhos produtivos, na divisão internacional do trabalho e na distribuição da riqueza em todo o mundo.

Ao nível da U.E., onde o desemprego (27 milhões) e a precariedade se acentuam, foram adoptadas políticas como a “directiva da vergonha” para os imigrantes, a imposição de condições laborais no país onde se trabalhe, que poderão determinar salários e condições sociais mais baixas do que do local de origem do trabalhador, o desmantelamento do modelo social europeu, a favor do mercado e, a flexigurança, em nome da competitividade e do funcionamento do mercado e os chamados “desafios do sec. XXI” que a U.E. assumiu nos objectivos da

Estratégia de Lisboa, onde o direito do trabalho é banalizado ao nível do direito comercial em que o trabalhador é tratado como uma mercadoria descartável, preconizando a facilidade de «contratar e despedir».

“A ideologia do capital para o trabalho” subverte as relações de trabalho em toda a Europa, pondo em causa todo o património laboral e social construído no pós-guerra. O património social-democrata de “concertação e diálogo social” foi substituído pelo esmagamento dos direitos laborais e sociais, individualizando e precarizando as relações laborais, enfraquecendo assim, a dimensão colectiva, a contratação e a representação colectiva, nomeadamente os sindicatos e os movimentos sociais.

A adaptação das políticas de flexigurança aos níveis dos estados-nacionais, como em Portugal, com o código de trabalho e a crise económica e social, agravou todos os indicadores sociais.

O governo PS dá mostras de ter um sentido único nesta crise, de protecção dos poderosos e das suas fortunas, como no caso do Banco Português Privado (BPP), do BCP ou do BPN, onde a CGD já injectou 2,5 mil milhões de euros, dinheiro de todos nós, enquanto as desigualdades salariais e sociais continuam a ser das mais elevadas da Europa.

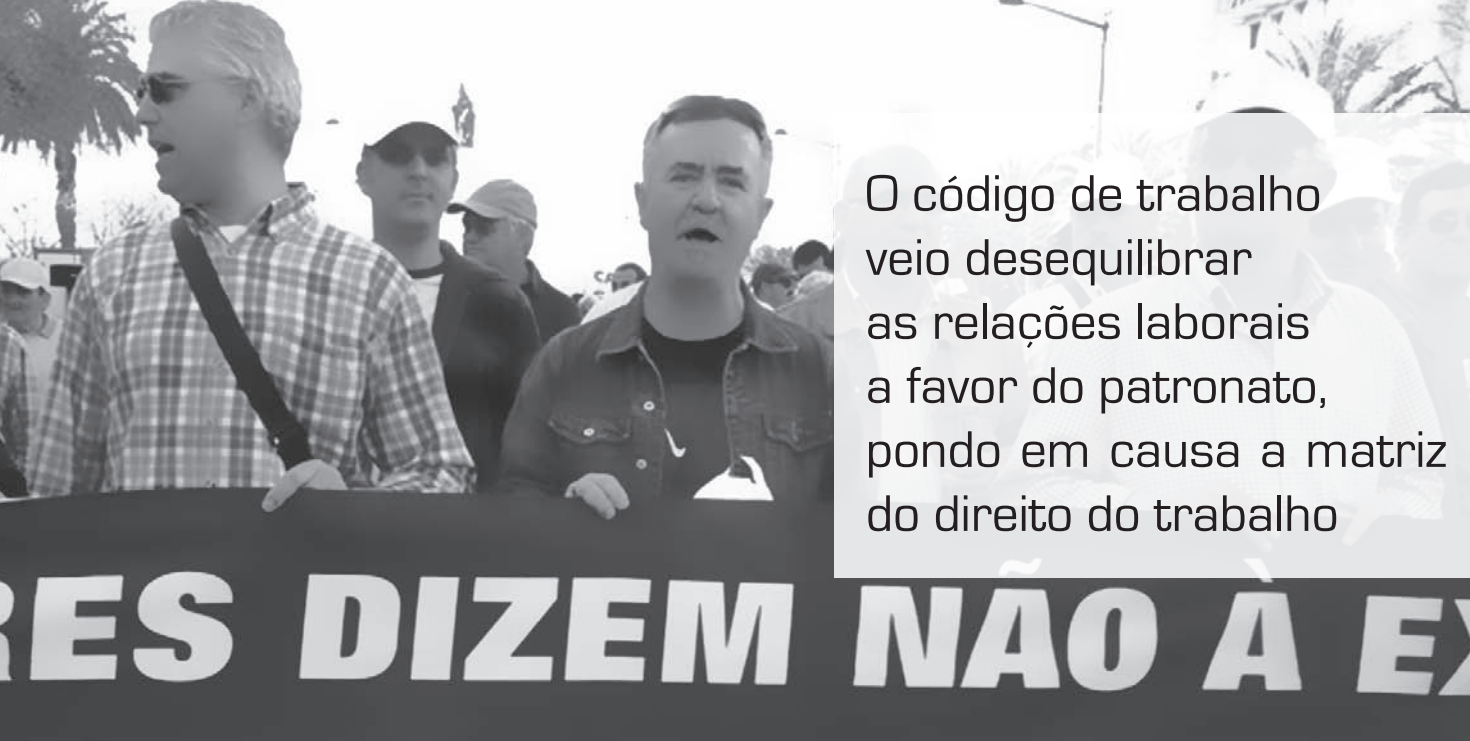
A aposta na manutenção de um modelo de especialização económico ultrapassado e dependente, baseado em baixos salários, em altos níveis de desemprego e precariedade e num có-

digo de trabalho que permite o abuso patronal. A crise e o código de trabalho são a fonte de todos os abusos.

O desemprego continua a subir imparavelmente e em termos reais já ultrapassou os 10%, ao mesmo tempo que a protecção social no desemprego tem vindo a diminuir. Os mais jovens são os mais atingidos, não só pelo desemprego como pelos níveis de precariedade, a “chapa” dos 500 euros para um mínimo de 12 anos de escolaridade, é uma brutal realidade que urge alterar. Cavaco Silva diz mesmo que os jovens devem ser incentivados “a trocar estabilidade de um emprego pelo risco do empreendedorismo”.

O código de trabalho veio desequilibrar as relações laborais a favor do patronato, pondo em causa a matriz do direito do trabalho, o direito ao tratamento mais favorável, enquanto origem mínima dos direitos, protegendo o trabalho, contra a estratégia da individualização das relações laborais e a sua dimensão colectiva que põe em causa a contratação colectiva e a representação dos trabalhadores – as comissões de trabalhadores e os sindicatos.

Por outro lado, acentua-se a facilitação dos despedimentos colectivos (até Abril, estes dispararam 537% e 336 empresas que iniciaram processos para despedir) e individuais que têm com poucas possibilidades de defesa, pois depende do patronato a decisão de promover ou não (claro que o patrão decide que não) da realização de diligências probatórias (para a apresentação de provas) em sede de



O código de trabalho veio desequilibrar as relações laborais a favor do patronato, pondo em causa a matriz do direito do trabalho

procedimento disciplinar, transferindo para os tribunais toda a decisão.

Mas o mais escandaloso é o proposto agora pelo governo PS em sede de alteração do código de processo de trabalho (CPT), em que não considera urgente o caso de um trabalhador que foi despedido verbalmente, impedido de entrar na empresa e que fica sem qualquer protecção social no desemprego e mesmo que haja fortes indícios da ilicitude no despedimento, o patrão poderá opor-se à sua reintegração.

O governo PS está a “escancarar a porta” à prepotência patronal e a permitir todos os abusos que a pretexto da crise se estão a cometer. Aumento do desemprego (onde ressalta o despedimento 193 trabalhadores na corticeira Amorim, 1.<sup>a</sup> empresa exportadora mundial e com lucros de 10,5 milhões de euros, no final do terceiro trimestre de 2008, e despendeu em Dezembro dez milhões de dólares para tomar 25 por cento da US Floors, nos EUA, o que é escandaloso), precariedade (quase 2 milhões de trabalhadores), baixos salários que são dos mais persistentes da U.E. (150 mil ganharam 310 euros líquidos/mês e 1,5 milhão ganham menos de 600 euros/mês ou seja cerca de metade dos trabalhadores por conta de outrem).

O recurso ao lay-off (suspensão temporária do contrato de trabalho) em empresas, que em grande parte não cumprem a legislação prevista para esta situação, que continuam a obter lucros mas, que de forma abusiva, usam este recurso, abrangendo

mais de 13 mil trabalhadores, e provocando quedas nos salários na ordem dos 0,4%. Muitos economistas e patrões, como Belmiro de Azevedo, têm vindo a preconizar, a redução dos salários e das horas de trabalho, sob o pretexto que “assim todos terão trabalho”. A estratégia patronal e das multinacionais é a de aproveitar a crise para sugar os dinheiros públicos para fazer baixar os custos do trabalho.

Na recente negociação na AutoEuropa, a administração pretendeu baixar, ainda mais, os já baixos custos globais do trabalho (de apenas 5%) à custa do sacrifício de mais direitos dos trabalhadores, em nome de uma maior flexibilidade.

Pretendeu-se fazer vergar aos ditames do código de trabalho e do mercado, os direitos do trabalho, alargar o “medo social”, o individualismo, pretendendo derrotar uma cultura colectiva, democrática e participativa, de uma postura político e sindical alternativa. Os trabalhadores por votação maioritária rejeitaram o acordo.

À comissão de trabalhadores vai caber a dura tarefa de trabalhar para unir os trabalhadores em volta de um acordo que preserve o núcleo fundamental dos direitos e garanta a integração dos 250 trabalhadores contratados a prazo nos quadros efectivos da empresa.

As últimas eleições para alguns sindicatos e CT's fundamentam um caminho que um sindicalismo alternativo é possível. As recentes eleições no sindicato dos Professores do Norte, do

SPGL e do SPM, no seio da FENPROF e do SINTAVA, da coordenadora das CT's da Banca, bem como de inúmeras CT's, colocam aos militantes do Bloco a responsabilidade de afirmar uma alternativa laboral e sindical, solidificada na alternativa política e social, na solidariedade contra o individualismo, na democracia e na participação, no exercício do direito de tendência nos sindicatos, contra as políticas de «correia de transmissão» partidárias.

As recentes mega-manifestações de Madrid contra o desemprego convocada pela CES e a de Berlim por maior justiça social na U.E. em que aderiram a Confederação de Sindicatos Alemães, o movimento anti-globalização ATTAC e várias organizações de desempregados sob o lema “combater a crise, pacto social para a Europa, os causadores que paguem a crise”, indicam o caminho colectivo que há a seguir.

A dimensão da crise mundial necessita, ao nível do trabalho, da construção de laços de solidariedade, no plano nacional, europeu e mundial, na CES e na CSI que mesmo sendo plataformas de luta recuadas, cumprem o papel de afirmar um sindicalismo de banda larga que afirme politicamente uma alternativa à barbárie social, pelo socialismo.

JOSÉ CASIMIRO



## RELAÇÕES LABORAIS E CULTURA DE EMPRESA

# > do código do trabalho à autoeuropa \*



As relações de trabalho vêm sofrendo transformações profundas, que derivam, em larga medida, das alterações macroeconómicas em curso desde os anos 80 do século passado, colocando em recuo o modelo social europeu e com ele muitas das conquistas laborais dos trabalhadores desde o pós-guerra. O recente pacote legislativo [Código do Trabalho] exprime orientações desenhadas (ainda) sob o efeito do paradigma económico neoliberal, não obstante a linguagem do “social” e do “combate” à precariedade de que se reveste. A preocupação com a competitividade e a aposta na inovação, no diálogo social e nos modelos de gestão flexíveis – postas em prática em sectores como o da indústria automóvel, onde o caso da Autoeuropa ocupa lugar de destaque – revelam bem as dificuldades em conciliar cul-

turas de empresa apoiadas na participação democrática dos trabalhadores com os objectivos produtivos e lucrativos dos empresários. Para além dessa, uma outra tensão se coloca no campo laboral e sindical: a que juxtapõe a resistência colectiva do campo sindical à negociação democrática das condições de trabalho no seio da empresa. Todavia, vale a pena tentar gerir estas contradições, pois é a partir delas que a inovação e a criatividade podem emergir.

1. Mais do que avaliar de per se a bondade ou não de uma lei, é fundamental considerar o estatuto contraditório do direito: por um lado é um instrumento regulador das relações sociais, mas ao mesmo tempo é expressão da cultura e das relações de poder numa dada sociedade. E o Direito do Trabalho é um exemplo de um quadro legal fa-

vorável à classe trabalhadora. Foram as grandes lutas dos operários ingleses e europeus dos séculos XIX e XX que obrigaram os Estados a regular as condições de trabalho segundo um princípio de solidariedade e de justiça social, contribuindo para a edificação do Estado providência e, em boa medida, para a emancipação dos trabalhadores.

No Portugal democrático do pós-25 de Abril, tiveram lugar políticas sociais em diversos domínios (saúde, segurança social, educação, etc.), resultado das lutas sociais desse período, que trouxeram enormes progressos para os trabalhadores e estabeleceram as instâncias de diálogo e de protecção social, contempladas na lei e na constituição. Porém, as conquistas alcançadas contribuíram, perversamente, para o crescente consumismo, fun-

\* A primeira parte deste texto baseou-se num artigo de opinião, intitulado “Problemas do novo Código do Trabalho e suas implicações”, publicado no Boletim da Ordem dos Advogados, nº 53, Abril de 2009, p. 25.





dado em expectativas de mobilidade ascendente, quando as classes trabalhadoras acreditaram poder ascender ao estatuto de “classe média”. Porém, nos últimos vinte anos, a própria classe média entrou em recuo. Com a globalização neoliberal, as pressões para a flexibilização e privatização, etc., as relações laborais foram fustigadas por uma rápida recomposição, colocando em evidência problemas sociais cujas raízes são antigas, mas agora com novos contornos.

No caso português, as dependências, as tutelas, o clientelismo, o medo de agir e o forte défice de iniciativa individual são traços culturais profundamente inculcados, e funcionam como peças que travam o desenvolvimento (pessoal e organizacional). Por isso é errado pensarmos que Portugal pode ser objecto de “terapias sociais” ou acolher modelos que tiveram sucesso em países de forte coesão e sustentabilidade social (como a Dinamarca ou a Finlândia) ou nas sociedades de forte cultura individualista e mercantilista

(como os países anglo-saxónicos).

É neste quadro que considero a ideologia subjacente ao novo Código do Trabalho incongruente com a realidade social portuguesa e com a filosofia social-democrata que subjaz ao direito do trabalho. A ideia de que empregadores e empregados estão em pé de igualdade é uma visão civilista que se revela perigosa para um país como o nosso. Aspectos como: o princípio do tratamento mais favorável; a facilidade e simplificação dos despedimentos; a flexibilidade de horários; as condições de adaptabilidade e mobilidade dos trabalhadores; a caducidade das convenções colectivas; o direito de escolha das convenções por trabalhadores não-sindicalizados; são todos eles preocupantes e representam um ataque claro ao sindicalismo mais combativo e às estruturas colectivas de representação, sem os quais não há coesão social nem mesmo democracia, no seu verdadeiro sentido.

2. O modelo de relações laborais da empresa Autoeuropa é bem um exem-

plo ilustrativo da falácia de um certo discurso patronal e governamental que pretende naturalizar a ideia de que o atraso da economia se deve à baixa produtividade do trabalho, ou seja, como se os nossos problemas estruturais tivessem como causa principal a “incompetência” dos trabalhadores. Pelo contrário, são sobretudo as condições tecnológicas e organizacionais, por um lado, e as estratégias de liderança (ou a falta delas), por outro, que é necessário equacionar para se perceberem as razões do (in)sucesso.

Na verdade, esta unidade produtiva da Volkswagen é uma das mais produtivas do grupo a nível mundial. Devemos, é certo, ter em conta alguns equívocos que a noção de “produtividade” encerra. Por exemplo, os indicadores de medição são “cegos” relativamente às condições de trabalho, às tecnologias usadas e ao tipo de produto criado, cuja composição é, por si só, decisiva para que o valor acrescentado seja radicalmente diferente se o sistema produtivo em causa também

for diferente. Os resultados produtivos dependem muito mais do enquadramento organizacional e da “cultura de empresa” do que das “competências” do trabalhador, consideradas no abstracto. Recorde-se, entretanto, que os custos do trabalho no produto final (os carros fabricados nesta unidade) são, no caso da Autoeuropa muitíssimo baixos (menos de 5% do total). Por isso se estranha que o anunciado risco de deslocalização ou de encerramento desta importante empresa dependa de uma suposta necessidade de reduzir os custos do trabalho efectuado aos Sábados.

A mediatização de tudo o que se passa nesta empresa depende não apenas do facto de ela se ter tornado um “case study” no tecido empresarial português, mas deve-se ainda a que – justamente por causa dessa mediatização e do peso da empresa na economia portuguesa – a Autoeuropa se tornou um espelho, ou um barómetro, que exprime a relação de forças entre o trabalho e o capital. Fonte de orgulho dos seus trabalhadores e de admiração de muitos outros, ocupados em empregos precários, degradantes e mal pagos, para não falar dos desempregados, esta unidade da Volkswagen é bem o exemplo de uma empresa viva, marcada por uma cultura de exigência e de organização democrática do trabalho.

O sistema político-cultural em vigor nesta fábrica deve servir de exemplo, quer aos nossos empresários (em ger-

al avessos ao diálogo e que desprezam o direito do trabalho), quer os dirigentes sindicais (em geral avessos uma efectiva democracia interna). Porém, o modelo debate-se com ambiguidades difíceis de resolver. Por um lado, a cultura de diálogo e de negociação colectiva, parece exprimir o ambiente democrático interno (onde vigora um acordo de empresa considerado bastante avançado e flexível, mas cuja legalidade é posta em causa pelos sindicatos), mas, por outro lado, aí se anteciparam tendências, amplamente favoráveis aos interesses empresariais, tais como a flexibilidade de horários, a polivalência, os estímulos salariais, etc., que se pretendem alargar a outros sectores (talvez no pós-crise...).

3. O tecido empresarial português poderia aprender com o exemplo da Autoeuropa a respeitar a dignidade e os direitos do trabalho; a compreender melhor o conceito de liderança; a olhar para a empresa na sua pluralidade; a respeitar a identidade colectiva das equipas; a conjugar melhor as competências técnica, gestonária e social; a não ter medo da diversidade nem do conflito, porque funcionam como factores dinâmicos e de inovação.

Por seu lado, os representantes dos trabalhadores necessitam de articular melhor a luta sindical (sectorial) com as estruturas organizadas no espaço da empresa (Comissão de Trabalhadores). Seria até desejável uma maior cooperação entre ambos. Se a primeira conhece os problemas por dentro

e é um garante de democraticidade; o sindicato está em melhores condições para travar lutas sociais solidárias mais abrangentes.

A negociação sem conflito é inócua. E o conflito sem negociação é ineficaz. É entre este jogo de poderes e de interesses que podem ser estimulados, quer o êxito económico da empresa, quer as potencialidades transformadoras e emancipatórias da classe trabalhadora.

Ao considerar estas duas questões poderemos verificar como o que acontece no contexto concreto de uma empresa, o seu sucesso ou insucesso, o grau de satisfação ou de contestação dos trabalhadores, os níveis de produtividade, etc., pouco ou nada têm a ver com os efeitos do quadro legal. Paralelamente, o exemplo da Autoeuropa mostra ainda como os resultados económicos e as experiências democráticas do trabalho podem ser compatíveis, e que a conflitualidade interna (associada à liberdade sindical) pode ser um factor de dinamização, de competitividade e de progresso – com potencialidades criativas para cada uma das partes, e sobretudo para a economia no seu conjunto.

**Elísio Estanque**

**Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra**

<http://boasociedade.blogspot.com>



# > defender direitos em tempo de crise

Assiste-se hoje a uma enorme pressão patronal nas relações de trabalho, fruto da aprovação, primeiro do Código do Trabalho de Bagão Félix e mais recentemente, contrariando todas as promessas eleitorais feitas pelo Partido Socialista na oposição, do “novo” Código Vieira da Silva, que mais não faz que manter e agravar matérias como: o princípio do tratamento mais favorável; a caducidade dos contratos colectivos; o facilitar dos despedimentos; as diversas modalidades de “adaptabilidade”; o aumento da precariedade, matérias, entre outras, que estão em apreciação pelo Tribunal Constitucional, resultado da conjugação de vontades de 34 deputados da Assembleia da Republica, incluindo naturalmente os 8 deputados do Bloco de Esquerda.

O Capital não esperou pela crise internacional para atacar os direitos dos trabalhadores sempre em estreita colaboração com os “Governos de serviço”, fossem eles do PSD/CDS ou agora o do PS.

Serve-se agora da crise para obter por diversas formas a redução dos custos do trabalho e para isso utiliza a chantagem do desemprego, para não aumentar os salários, força «mútuos acordos», volta ao flagelo dos salários em atraso e descobriu agora o “filão” da lay-off, onde os trabalhadores vêm os seus salários reduzidos de imediato em 1/3, e a Segurança Social paga 70% do montante dos salários, contra 30% das empresas.

Ou seja, os trabalhadores pagam 2

vezes, através da redução do salário e da utilização dos seus impostos.

Esta situação gera fenómenos contraditórios, como o crescer do “medo social” e ao mesmo tempo a indignação e a vontade de resistir e reagir, como o provam a luta dos professores, a crescente afirmação das lutas do precariado e as grandes manifestações promovidas pela CGTP.

É pois claro que, a tarefa que o título implica não é fácil, e requer dos trabalhadores e das suas organizações representativas, sejam Sindicatos, Comissões de Trabalhadores ou outros Movimentos sociais, uma enorme atenção e acompanhamento ao que se passa no dia-a-dia nos locais de trabalho, para intervirem de forma rápida e eficaz nos pequenos e grandes problemas que se colocam no confronto permanente entre patrões e trabalhadores.

É sobre isto que cabe reflectir e ver no concreto o modo:

- Como os Sindicatos agem ou reagem às situações de caducidade ou possível caducidade dos contratos colectivos que são peças fundamentais para garantir os direitos e interesses dos trabalhadores.

- Como se reivindica e negocia, ou não, os aumentos salariais e outras condições de trabalho directamente nas empresas.

- Como se posicionam sobre as propostas apresentadas pelas empresas com o objectivo de reduzir custos do trabalho através dos bancos de

horas; do não pagamento de horas extraordinárias ou da troca de sábados a singelo, como agora estão a ensaiar na Autoeuropa.

- Como dão, ou não, resposta à crescente precariedade e como agem ou interagem com os movimentos dos precários nas lutas concretas.

Para nós não basta dizer-mos que, os direitos se defendem exercendo-os, é preciso respostas novas, discutidas e aceites pelos trabalhadores para na negociação e/ou na luta continuarmos a fazer frente a esta descarada agressividade do patronato e do Governo contra os nossos direitos.

Temos de continuar a exigir que o Ministério do Trabalho, promova a contratação colectiva de acordo com o expresso no artigo 485<sup>a</sup> do Código do Trabalho

Entendemos que nalguns casos onde a caducidade dos contratos é já um dado adquirido, se deve tomar a iniciativa de apresentar propostas actualizadas que mantenham os direitos fundamentais e construídas com uma maior envolvimento dos trabalhadores.

A resposta a esta crise financeira, económica e social, que rejeitamos pagar, passa por continuarmos a contribuir para que todos os trabalhadores, independentemente do seu vínculo laboral, se mobilizem e lutem contra as chantagens e a exploração.

**Francisco Alves** – Dirigente dos Metalúrgicos de Lisboa, Leiria, Santarém e Castelo Branco  
**Manuel Martins** – Membro da CT da Autoeuropa

# > a crise, o desemprego e alguns desafios vitais

Estamos presenciando, no meio do furacão da crise global do sistema capitalista, a erosão do trabalho contratado e regulamentado, herdeiro da era taylorista e fordista, que foi dominante no século XX e que está sendo substituído pelas diversas formas de “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário”, “trabalho atípico”, formas que mascaram freqüentemente a auto-exploração do trabalho.

E presenciando também a explosão do desemprego estrutural em escala global, que atinge a totalidade dos trabalhadores, sejam homens e mulheres, estáveis ou precarizados, formais ou informais, nativos ou imigrantes, sendo que estes últimos são os primeiros a serem penalizados. Recentemente, numa manifestação de trabalhadores britânicos havia um cartaz que estampava os seguintes dizeres: “Empreguem primeiro os trabalhadores britânicos”. Esta manifestação era contrária à contratação de trabalhadores imigrantes italianos e portugueses. Na Europa, Japão, EUA e em tantas outras partes do mundo, manifestações semelhantes se espalham.

E, além dessa precarização estrutural do trabalho, aumenta de modo intenso o desemprego mundial. A OIT, com dados que são moderados, em recente

Relatório, projeta 50 milhões de desempregados ao longo desse ano. Bastaria uma que uma das grandes montadoras dos EUA fechasse e teríamos milhões de novos desempregados. Na Europa, os jornais, diariamente, listam milhares de novos desempregados. Os dados da OIT ainda acrescentam que cerca de 1,5 bilhão de trabalhadores sofrerão forte erosão salarial e aumento do desemprego nesse próximo período, conforme o Relatório mundial sobre salários 2008/2009.

Na China, com quase um bilhão de trabalhadores ativos, 26 milhões de ex-trabalhadores rurais que estavam trabalhando nas indústrias das cidades acabam de perder seus empregos e não tem como encontrar trabalho no campo. Uma nova onda de revoltas começa a se espalhar pela China.

Na América Latina a OIT antecipa que, devido à crise “até 2,4 milhões de pessoas poderão entrar nas filas do desemprego regional em 2009”, somando-se aos quase 16 milhões hoje desempregados. E isso sem incluir o “desemprego oculto”, que esconde as taxas reais de desemprego. (Panorama Laboral para América Latina e Caribe, janeiro de 2009) Nos EUA e Inglaterra, os índices de desemprego que acabam de

ser divulgados, são os maiores das últimas décadas. É por isso que empresários pressionam, em todas as partes do mundo, para aumentar a flexibilidade da legislação trabalhista, com a falácia de que assim preservam empregos. Nos EUA, Inglaterra, Espanha e Argentina, para dar alguns exemplos, essa flexibilização foi intensa e o desemprego só vem aumentando.

E neste contexto, caracterizado por um processo de precarização estrutural do trabalho, que os capitais globais estão exigindo o desmonte da legislação trabalhista. E, flexibilizar a legislação do trabalho, significa aumentar ainda mais os mecanismos de exploração do trabalho, destruindo dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra e especialmente pós-1930, quando se toma o exemplo brasileiro.

Querem, de todo modo, fazer proliferar as distintas formas de “trabalho voluntário”, terceirizado, subcontratado, de fato trabalho precarizado. Outra manifestação desse processo de exploração do trabalho é o chamado “empreendedorismo” que freqüentemente se configura como forma oculta de trabalho assalariado e instável.





Se estas são algumas das respostas do capital para sua crise estrutural, as respostas das forças sociais do trabalho devem ser radicais. Vale aqui lembrar uma contradição vital: quando os empregos se reduzem, aumenta o desemprego, a degradação social e a barbárie. Se, em contrapartida, o capital retomar os níveis de crescimento, aumenta a destruição ambiental e a degradação da natureza, acentuando a lógica destrutiva do capital.

Criar um modo de produção e de vida radicalmente distinto do atual é, portanto, um desafio vital. A construção de uma nova vida, dotada de sentido, recoloca, portanto, neste início do século XXI, a necessidade imperiosa de construção de um novo sistema de metabolismo social, de um novo modo de produção fundado na atividade autodeterminada.

Atividade baseada no tempo disponível para produzir valores de uso socialmente necessários, na realização do trabalho socialmente necessário e contra a produção baseada no tempo excedente para a produção exclusiva de valores de troca para a reprodução do capital.

Os seus princípios constitutivos centrais são: 1) o sentido essencial da produção e da vida devem estar voltados exclusivamente para o atendimento das

efetivas necessidades humanas e sociais; 2) o exercício do trabalho deverá ser sinônimo de atividade livre, baseada no tempo disponível, fundado nas necessidades humano-sociais.

Durante a vigência do capitalismo, o valor de uso dos bens socialmente necessários subordinou-se ao seu valor de troca, que passou a comandar a lógica do sistema de produção do capital. As funções produtivas e reprodutivas básicas foram radicalmente separadas entre aqueles que produzem (os trabalhadores) e aqueles que controlam (os capitalistas e seus gestores). Como disse Marx, o capital operou a separação entre trabalhadores e meios de produção, entre o caracol e a sua concha. (Marx, *O Capital*). Tendo sido o primeiro modo de produção a criar uma lógica que não leva em conta prioritariamente as reais necessidades sociais, o capital instaurou um sistema voltado para a sua auto-valorização, que independe das reais necessidades auto-reprodutivas da humanidade. Desse modo, a construção de um novo modo de vida e de produção, voltado para o atendimento das necessidades humano-sociais é o primeiro desafio mais profundo da humanidade, neste novo século que se inicia.

E, uma nova forma de sociedade

somente será dotada de sentido e efetivamente emancipada quando as suas funções vitais, controladoras de seu sistema de metabolismo social forem efetivamente exercidas autonomamente pelos produtores associados e não por um corpo exterior e controlador destas funções vitais.

A crise atual, seu traço agudamente destrutivo, quer no que tange à enorme massa de desempregados que está aumentando a cada dia em escala mundial, quer pela lógica que destrói a natureza num patamar jamais visto anteriormente, tudo isso nos obriga a refletir, imaginar e pensar numa outra forma de sociabilidade autenticamente socialista, capaz de resgatar o sentido humano e social da produção, desestruturando o capital e, desse modo, gerando as condições sociais para o florescimento de uma subjetividade autêntica e emancipada, o que já seria um começo para o socialismo do século XXI.

**\* RICARDO ANTUNES,**

Professor de Sociologia no IFCH/UNICAMP é autor, dentre outros livros, de *Adeus ao Trabalho?* (cuja 13ª edição, revista e ampliada, acaba de sair pela Ed. Cortez) e *Os Sentidos do Trabalho (Boitempo)*. Coordena a *Coleção Trabalho e Emancipação*, da Ed. Expressão Popular e *Mundo do Trabalho (Boitempo)*.

# > enfrentar a precariedade



A crise apoderou-se das nossas vidas. A irresponsabilidade e a ganância acumularam até ao desastre, que é agora transferido para nós: impõem-se os baixos salários, acelera-se a precarização do trabalho e aumenta brutalmente o desemprego – a crise deles é para ser suportada por nós, porque nenhuma outra saída é imaginada por este poder ao serviço dos poderosos. Os dois milhões de precários, o meio milhão de desempregados e a degradação generalizada das condições de trabalho são o saldo pesado que nos revela a dimensão do desastre social a que nos trouxe a aplicação das políticas liberais em Portugal.

## **Precariedade: uma proposta global**

É neste contexto de chantagem que se aprofunda o ataque sobre quem trabalha. A crise é a circunstância que acelera a imposição do aumento da exploração e a perda de direitos dos trabalhadores – um plano, no entanto, que não começou apenas quando o casino neoliberal evidenciou a sua fraude. A precariedade não é, portanto, um custo passageiro ou uma “solução” circunstancial descoberta agora pelos patrões.

A flexigurança é uma fórmula co-

municacional já antiga para revelar os objectivos de precarização do conjunto da classe trabalhadora. O discurso – afinado, aqui e ali, com eufemismos comunicacionais como “adaptabilidade” ou “competitividade” – vem sendo levado à prática. O resultado é a evidente desregulamentação e individualização das relações laborais, com o objectivo de intensificar a exploração e diminuir a capacidade de resposta do movimento dos trabalhadores e das suas organizações.

Esta ameaça dirige-se a toda a gente. E se é hoje verdade que a precariedade afecta sobretudo os trabalhadores e trabalhadoras mais jovens, isso deve-se sobretudo ao facto de serem essas as condições de chegada ao mundo do trabalho – aliás, para muitas pessoas nunca um contrato intermediou a sua relação com o trabalho.

A precariedade será, portanto, cada vez menos dependente da idade ou qualificação. É a situação dominante para quem se apresenta no “mercado de trabalho” – quem, por exemplo, perde o emprego, contará mais provavelmente com um futuro de infernal intermitência precariedade-desemprego. Da mesma maneira, assistimos, mesmo para quem trabalha há décadas com as condições

herdadas de outros tempos, à continuada degradação das condições de trabalho – a recente revisão do Código do Trabalho termina, deste ponto de vista, com todas as ilusões, impondo a facilitação dos despedimentos, a flexibilização dos horários ou o enfraquecimento da contratação colectiva.

É assim que deve ser entendida a precariedade: uma proposta sem limites nem fronteiras, uma ameaça sobre o conjunto da classe trabalhadora.

## **Romper o consenso, atacar a chantagem**

Em Portugal, os números não enganam: os contratos a prazo aumentaram, segundo um estudo de Casimiro Ferreira, 52% na última década; o trabalho a recibos verdes atinge cerca de um milhão de trabalhadores e trabalhadoras; as empresas de trabalho temporário crescem de forma permanente, num negócio que consiste na captura duma parte do salário de quem trabalha, à custa duma intermediação para subtrair direitos. A verdade é que trabalhamos cada vez mais para receber cada vez menos e cresce o contingente de pessoas que está proibido de planear a sua vida para lá do final do mês.



Não menos importante é o facto do Estado ser um dos principais empregadores a recorrer às formas precárias – e quase sempre ilegais – de contratação. Nas autarquias, nos institutos públicos ou nos programas governamentais (Novas Oportunidades ou Actividades de Enriquecimento Curricular, por exemplo), a precariedade atinge muitos milhares de pessoas. É aqui que se formula, em grande medida, a legitimação para a degradação contínua das condições de trabalho – o ataque aos funcionários públicos, a sistemática campanha que os acusa de serem “calões” protegidos por “privilégios”, dirige-se a convencer vastas camadas da população. Este Governo começa e acaba a legislatura neste registo: da redução de funcionários e congelamento salarial às “avaliações” para perseguir e dividir os professores, tudo fez para baixar a referência dos direitos para o conjunto dos trabalhadores.

Não há nada que enganar: o objectivo é afirmar a precariedade como alternativa aos “privilégios”, a bem da “economia” e da “competitividade” – os patrões têm que ter luz verde para aumentar a exploração. Foi assim que se construiu o “acordo” para a revisão do Código do Trabalho, que retirou direitos a todos e

legalizou a precariedade. É assim que se impõem a proletarianização e precarização de vastos sectores da população, agora também apoiadas na chantagem do desemprego. Este consenso estará hoje mais abalado – pela evidência da crise, mas também, em alguma medida, por algumas respostas que vão surgindo. No entanto, é preciso reconhecer que ainda está quase tudo por fazer e que se colocam desafios novos ao movimento dos trabalhadores.

#### **Enfrentar a precariedade, quebrar o isolamento**

Perante esta ofensiva de individualização e subtracção generalizada de direitos, o movimento de trabalhadores terá que conseguir afirmar novas respostas e encontrar novas soluções. Sabendo que o caminho não é fácil, mas inadiável.

É preciso dizer, no momento actual, que a precariedade não é nenhuma alternativa ao desemprego – ambos crescem, a par, ao ritmo da crise e das vontades dos patrões. Com a precariedade, trabalhamos mais para ganhar menos. O combate ao desemprego é o combate pela civilização: dividir o trabalho e reduzir o horário laboral – ou seja, o contrário de explorar mais e criar um contingente

de desempregados para dividir e chantagear.

Mas o desafio central é hoje trazer os precários para a luta dos trabalhadores. Em causa está o isolamento dum crescente número de trabalhadores e trabalhadoras – pressionados e, por sua vez, utilizados para pressionar – além da perspectiva de uma séria debilitação da capacidade de organização e mobilização do conjunto da classe trabalhadora. A afirmação do movimento de precários tem sido uma resposta forte, que se vem consolidando nos últimos anos – um percurso interessante e aberto, mas ainda, é preciso reconhecê-lo, muito inicial. O mundo sindical começa a produzir discurso sobre a precariedade e vem avançando o diálogo com os movimentos.

Precisamos, todos e todas, de juntar mais iniciativa e capacidade, continuando um caminho que rompe medos e abre possibilidades. Nada tem que opor a luta dos trabalhadores precários à de todos os outros: o que precisamos é de coragem para reconhecer que organizar esta resposta exige mudanças que só podem ser construídas com a experiência colectiva e aberta da luta.

**TIAGO GILLOT – Activista dos Precários Inflexíveis**

# > código de trabalho do partido socialista é uma armadilha contra quem trabalha!

Vivemos num cenário de bloqueios, que se chama crise e o patronato demonstra querer aproveitar a crise para liquidar direitos. Grande é a pressão junto dos trabalhadores e, as classes mais débeis, são as mais atingidas, a juventude vê-se amputada dum conjunto de direitos e as mulheres são muito pressionadas para deixar de trabalhar.

Depois de aprovado o Código do Trabalho do Partido Socialista têm vindo a público algumas vozes, que se juntam às do Governo, no sentido de influenciar e exigir a quem trabalha, que se submetam aos ditames das empresas, para que se salve o essencial à luz das práticas dominantes na sociedade. Por exemplo mais vale um qualquer emprego do que emprego nenhum. Pagam o que querem, e assim os jovens não conseguem beneficiar dos direitos que os seus pais tiveram. O Capital perante estes bloqueios pretende continuar com a mesma política neoliberal de rapina e a tentar passar a imagem de Robin dos Bosques.

Admitem que o emprego é prioritário, mas não o vêm como desenvolvimento da sociedade, mas sim como meio para acumulação de riqueza e de preferência a curto prazo. Foi a persistência deste modelo de sociedade que nos fez chegar até aqui e destruir direitos sociais e laborais e de sermos um dos Países da União Europeia onde

mais desigualdades salariais existem e, é lamentável, a tendência a que se assiste do salve-se quem puder e da chantagem e declaração de guerra contra os trabalhadores. Como tudo isto já não bastasse, está a ser projectado no plano regional, nacional e europeu, o agravamento do desemprego, da precariedade laboral, da pobreza e de desigualdades sociais, para vergarem ainda mais quem trabalha e amputarem mais direitos laborais e sociais. Tudo vale para subjugarem os trabalhadores, porque a crise económica alimenta a crise do desemprego e nunca saímos deste poço sem fundo em que está mergulhada a economia Portuguesa.

35 Anos depois do 25 de Abril de 1974 o Governo e o patronato estão de mãos dadas para transformar os trabalhadores em escravos do século XXI, tudo vale para que eles não prejudiquem os seus lucros e, o combate ainda se torna mais difícil para os trabalhadores, porque a comunicação social está na mão de grupos poderosos, e tudo isto cheira mal.

E o Código do Trabalho provou ser um instrumento de retrocesso e de conflituosidade laboral. Na região as relações de trabalho têm-se tornado cada vez mais precárias e, por via disso, os trabalhadores estão hoje mais sujeitos ao arbítrio patronal, mas a resposta ao desemprego não está nas prioridades

da acção governativa. É preciso proibir os despedimentos em empresas que têm lucros, e é preciso que o Governo não continue a perder tempo com demagogias que não levam a lado nenhum.

O Código do Trabalho deu expressão à ideia, defendida pelas forças neoliberais, de que os direitos colectivos e individuais dos trabalhadores se opõem à produtividade e à boa gestão das empresas. Mas temos é que exigir a revogação do Código, porque está desajustado e porque a realização pessoal de qualquer ser humano passa por ter um emprego e estabilidade profissional.

Que sejam tomadas medidas contra o encerramento fraudulento de muitas empresas que têm contribuído para o aumento do desemprego, fiscalização rigorosa quanto à Lay-off e ao aumento escandaloso dos despedimentos colectivos sem justa causa.

Neste pouco tempo de vida, deste Código do Trabalho do PS, o mesmo está a tornar-se, cada dia que passa, numa grande armadilha para quem trabalha, é por isso que defendemos, um grande combate contra a sua concretização, como querem fazer agora com o código contributivo da segurança Social.

ASSUNÇÃO BACANHIM – U.S.A.Madeira

## PARTICIPACÇÃO - BOLETIM DO BLOCO DE ESQUERDA PARA O TRABALHO

Redacção: Mariana Aiveca, Deolinda Martin e José Casimiro | Design e paginação: Rita Gorgulho | Edição de imagem: Paulete Matos | Revisão de texto: Mariana Carneiro | Av. Almirante Reis, 131, 2º, 1150-015 Lisboa | R. da Torrinha, 151, 4050-611 Porto | email: participacao@netcabo.pt | Linha verde: 800204027 | Os artigos podem não reflectir as posições da redacção